



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES DE MEDICINA,
ENFERMAGEM E BIOTECNOLOGIA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2013/2015**

EDITAL Nº 48/2013

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 16 (dezesseis) candidatos às vagas de estudantes monitores para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Vigilância em Saúde UFG 2013/2015. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Biotecnologia da UFG.

1. Preâmbulo

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Vigilância em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital nº 28, de 22 de novembro de 2012, e na Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE-UFG 2012-2013. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os estudantes participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de Intervenção / pesquisa voltadas à as ações de Vigilância em Saúde no município de Goiânia;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde/Vigilância em Saúde, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde/Vigilância em Saúde em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde/Vigilância em Saúde em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Vigilância em Saúde.



2. Período de inscrição

09 a 10 de maio de 2013

3. Inscrição

Será realizada exclusivamente no local determinado no quadro a seguir, horário das 8h30min às 12h00 e 13h00 às 16h30min.

LOCAL	RESPONSÁVEL
Secretaria do Curso de Biotecnologia Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública IPTSP/UFG 2º Andar, Rua 235, s/nº, Setor Leste Universitário	Carlos Eduardo Dias Borges

4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 1);
- b) extrato acadêmico atualizado, exceto para os estudantes do 1º período que deverão apresentar o histórico escolar do ensino médio;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (anexo 2). Os itens pontuados neste anexo **devem** ser comprovados com documentos;
- e) declaração pessoal, em formulário específico, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que terá dedicação exclusiva às atividades do PET-Saúde UFG, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (anexo 3);

4.1. **Não** serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;

4.2. Após o encerramento do período de inscrição, **não** será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Medicina, Enfermagem e Biotecnologia da Universidade Federal de Goiás;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis) e não poderá ter disciplina(s) em dependência sendo cursadas no ano de 2013;
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde UFG (08 horas semanais), inclusive nos finais de semana e feriados;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.



6. Vagas

As vagas oferecidas e os períodos que os estudantes podem inscrever-se neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Curso	Nº vagas	Período	Período do contrato
Medicina	06	1º ao 8º sem	maio 2013 / abril 2015
Enfermagem	06	1º ao 7º sem	maio 2013 / abril 2015
Biotecnologia*	04	1º ao 7º sem	maio 2013 / abril 2015

* condicionado a aprovação de inclusão de estudantes do Curso de Biotecnologia pelo Ministério da Saúde.

6.1 Para os estudantes dos cursos, no caso de desistência de bolsista, conclusão do curso, serão convocados os estudantes aprovados em ordem decrescente, conforme o resultado final por classificação de nota final.

7. Seleção

A seleção dos alunos monitores ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG (PROGRAD).

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico, exceto para os estudantes do 1º período que serão avaliados pelo o histórico escolar do ensino médio;

b) Avaliação de Currículo **com as comprovações somente** das pontuações exigidas. Para efeitos de pontuação serão considerados nos casos de:

- declarações de participação em projetos de Extensão e Pesquisa que não especificaram Carga Horária, será considerado para efeito de pontuação, a nota mínima, conforme anexo 3 do Edital N° 48/2013.

- no quesito "produção científica resumo em eventos": o certificado de apresentação de trabalho será considerado como comprovante.

Na Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5): será verificada a média global do acadêmico nas disciplinas cursadas devendo este comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

O Currículo terá (valor máximo da nota N2 =10 peso 5), conforme os critérios apresentados no anexo 3.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}}$$



8. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10,0 resultado da soma do peso das notas das avaliações indicadas no subitem 7.1 e 7.2;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

9. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 do Edital No. 48/2013.
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas de acordo com a distribuição por períodos (quando houver).

10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico;

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de maio de 2013, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer de 15 a 16 de maio de 2013, nos respectivos locais e horários de inscrição;
- c) o resultado final será divulgado no dia 17 de maio de 2013 no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Sendo selecionado para participar do programa

- a) a coordenação do PET-Saúde/ Vigilância em Saúde entrará em contato com o estudante por e-mail e/ou telefone, informando sobre a data e o local para assinar o documento de cadastro no SIGPROPET e início das atividades;
- b) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET – Saúde 2013/2015;

13. Valor e duração da bolsa

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8 h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 24 meses.



14. Considerações PET - Saúde Vigilância em Saúde

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Vigilância em Saúde;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

III - participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Vigilância em Saúde em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

VI - cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/Vigilância em Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – desistência do curso;

III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde/Vigilância em Saúde atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

15. Considerações finais

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) este edital de seleção terá validade até 01 de Abril de 2015;

c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.



16. Calendário

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
07 a 08/05/2013	Divulgação do edital para seleção de estudantes para o PET-Saúde/Vigilância em Saúde 2013/2015
09 a 10/05/2013	Período de inscrição
11 a 13/05/2013	Análise do extrato acadêmico e Currículo <i>lattes</i>
14/05/2013	Divulgação do resultado preliminar no sítio www.prograd.ufg.br
15 a 16/05/2013	Período para pedido de recurso do resultado preliminar
17/05/2013	Publicação do resultado final no sítio www.prograd.ufg.br

Goiânia, GO aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2013.

Prof^a Dr^a Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG

Prof^a Dr^a Marilda Shuvartz
Coordenadora de Estágios PROGRAD/UFG



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: ____/____/_____

Estado Civil:

Sexo: ()F ()M

Naturalidade:

Cidade/Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF:

RG: Tipo de Identidade: UF: ____

Data de Emissão: ____/____/_____

Endereço Residencial: Logradouro: _____ No. _____

Complemento: _____ Bairro: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Agência Bancária (SOMENTE BANCO DO BRASIL): 3607-2

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ()SIM ()NÃO



ANEXO 2

FICHA DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

IMPORTANTE: *Todos os itens pontuados devem ser comprovados*

Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.

Critérios	Valor conforme carga horária	Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante bolsista ou voluntário (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,0)	Acima de 700 horas	2,0
	321 a 700 horas	1,0
	Menos que 320 horas	0,5
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)	Acima de 700 horas	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
3. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,75)	Acima de 700 horas	0,75
	321 a 700 horas	0,5
	Menos que 320 horas	0,25
2. Realização de curso Office (Word, Excel, PowerPoint) Cada curso tem valor de 0,4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)	---	1,2
3. Curso de Língua Inglesa	---	0,5
4. Curso de Língua Espanhola	---	0,5
1. Artigo publicado em revista Cada artigo tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5)	---	1,5
2. Resumo em anais de eventos Cada resumo tem valor de 0,1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)	---	1,0
3. Produção técnica (folders, cartilhas, manuais) Cada produção tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5)	---	1,5
TOTAL OBTIDO		



ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu _____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, nem recebo bolsa de qualquer natureza e, possuo tempo disponível para dedicar-me EXCLUSIVAMENTE às atividades de monitor no PET SAÚDE UFG 2012/2013 no período de vigência da bolsa. Declaro ainda, ciência de que com o descumprimento de qualquer uma das condições acimas citadas serei excluído do programa.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato